

São Luís, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## INFRAESTRUTURA

## Caravana do Novo PAC começa pelo Maranhão

Governador Carlos Brandão e parte do secretariado estadual participam de reunião com comitiva do governo federal liderada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa

SAMARTONY MARTINS

Com Secom da Casa Civil da Presidência

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) promete impulsionar a economia e ampliar a infraestrutura em todo o Brasil, e o Maranhão figura como um dos estados que mais podem se beneficiar deste esforço de investimentos coordenados entre governos federal e estadual.

Nesta quarta-feira (13), uma reunião de grande importância ocorrerá em São Luís, quando o governador Carlos Brandão (PSB) e uma comitiva de secretários estaduais receberão autoridades do governo federal, com o objetivo de detalhar e organizar as etapas de execução dos projetos que compõem o plano.

A visita, que inclui ministros e representantes de diversos setores estratégicos, reforça a importância dessas obras para o desenvolvimento do Maranhão e representa uma oportunidade para estreitar os laços e avan-

çar em parceria com o Governo Federal.

Liderada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, a comitiva federal inclui ainda os ministros Jader Filho (Cidades), André Fufuca (Esportes), Juscelino Filho (Comunicações), e o ministro em exercício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Valder Ribeiro, além do secretário especial do PAC, Maurício Muniz. Estarão presentes também técnicos e representantes de áreas essenciais, como saúde, educação, transporte, e desenvolvimento regional.

A agenda também marca o início da "Caravana do Novo PAC", iniciativa concebida por Rui Costa como uma série de visitas a diferentes estados, com o propósito de alinhar o cronograma de obras e resolver entraves para a execução dos projetos. Em declaração recente no Palácio do Planalto, o ministro destacou que essa aproximação com estados e municípios busca não apenas acelerar as obras, mas garantir que elas sejam realiza-

das de maneira eficaz e com impacto direto nas comunidades locais. "Vamos começar uma verdadeira Caravana do PAC, com a conclusão das eleições municipais, para acelerar com os municípios e estados aquelas obras que são de sua responsabilidade, para que consigamos iniciá-las o quanto antes. E também acelerar aquilo que é PPP e concessão, seja no saneamento, água, esgotamento sanitário", afirmou o ministro Rui Costa.

Ao longo do evento, o governador Carlos Brandão, juntamente com os ministros Rui Costa, Jader Filho e André Fufuca, realizará uma coletiva de imprensa às 11h40, em frente ao Salão de Atos do Palácio dos Leões. O encontro com a mídia promete trazer mais detalhes sobre as ações e obras prioritárias para o Maranhão, incluindo iniciativas nas áreas de infraestrutura urbana, esporte, saneamento básico, e telecomunicações, além de projetos na educação e saúde.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 31 dias do mês de maio de 2024, às 18:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Parente Menezes, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Sra. Thais Caroline Oliveira Machado. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra no âmbito do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) Aprovar, com fulcro no artigo 166, inc. III da Lei das S.A. e do artigo 7, §1º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 73.863.938,74 (setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de 4.067.396 (quatro milhões, sessenta e sete mil, trezentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2019 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme boletins de subscrição de ações arquivados na sede da Companhia, para refletir o exercício das opções de compra outorgadas aos beneficiários do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. (a) cumpre consignar que as ações emitidas em decorrência do exercício da opção de compra de ações relativas ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ou em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia; (b) em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará das atuais 1.147.124.847 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentas e quarenta e sete) ações para 1.151.192.243 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (c) em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 9.343.536.417,40 (nove bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseite reais e quarenta centavos) para R\$ 9.417.400.356,14 (nove bilhões, quatrocentos e dezesseite milhões, quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e aprovada por todos. Certifico o registro em 26/06/2024, sob o nº 20240745639. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

GRUPO  
equatorialESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACUAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL ALTERADO  
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Turiacu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Construção de uma Escola padrão FNDE de 2 salas no povoado Timoteo, município de Turiacu – MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiacu, pelo endereço eletrônico [www.licitaturiacu.com.br](http://www.licitaturiacu.com.br), com data de abertura agendada para 29 de novembro de 2024 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.turiacu.ma.gov.br](http://www.turiacu.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiacu, [www.licitaturiacu.com.br](http://www.licitaturiacu.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiacu - MA, 13 de novembro de 2024  
Graciete Dos Santos Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024

**1. DATA, LOCAL E HORA:** No dia 29 de agosto de 2024, às 17:00 horas, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Parente Menezes, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani e secretariados pela Sra. Carolina Maria Matos Vieira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra no âmbito do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, aprovar, com fulcro no artigo 166, inc. III da Lei das S.A. e do artigo 7, §1º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 45.436.959,98 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), mediante a emissão de 2.461.717 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e uma mil, setecentas e dezesseite) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2019 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme boletins de subscrição de ações arquivados na sede da Companhia, para refletir o exercício das opções de compra outorgadas aos beneficiários do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **6.1.** Consignar que as ações emitidas em decorrência do exercício da opção de compra de ações relativas ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia; **6.2.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará das atuais 1.168.690.504 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e quatro) ações para 1.171.152.221 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, cento e cinquenta e duas mil, duzentas e vinte e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; **6.3.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 9.933.599.044,80 (nove bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) para R\$ 9.979.036.004,78 (nove bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos). **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavratura a presente ata, a qual foi lida, aprovada e aprovada por todos. Certifico o registro em 16/09/2024 sob o nº 20241158974. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

GRUPO  
equatorialGOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALICAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 - SALIC/MA  
PROCESSO Nº SEAD/00129/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra, no dia 27/11/2024, às 13h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br).

São Luís, 08 de novembro de 2024.  
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS  
Secretária Adjunta de Registro de Preço

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18 de julho de 2024, às 17h00, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, § 4º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Parente Menezes, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Sra. Thais Caroline Oliveira Machado. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho reuniram-se para deliberar sobre: (i) autorização para que a Companhia conceda aval, no âmbito da contratação realizada pela sua controlada indireta, Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás"), de captação de recursos financeiros no exterior, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, registrada no Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro - Crédito Externo ("SCE-Crédito"), do Banco Central, junto ao The Bank of Nova Scotia ("Banco Nova Scotia") mediante a celebração do respectivo Credit Agreement ("Contrato de Empréstimo"), emissão de nota promissória pela Equatorial Goiás ("Nota Promissória"), bem como de contrato master de derivativos ("Contrato de Derivativos") junto ao Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco Scotiabank"), de contrato de câmbio ("Contrato de Câmbio"), do contrato de "Cross Currency Swap" ("Contrato de Swap" e, em conjunto com Contrato de Empréstimo, a Nota Promissória, o Contrato de Derivativos e o Contrato de Câmbio, "Operação"); (ii) aprovar a emissão de apólices de seguro garantia no âmbito do Contrato de Contraguarantia ("CCG") pactuado entre a Companhia, na qualidade de tomadora/garantidora, com a seguradora Chubb Seguros Brasil S/A ("Chubb Seguros"); (iii) a homologação total do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2024, no montante de R\$ 516.198.688,66 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com a subscrição particular de 17.498.261 (dezesseite milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização dos créditos decorrentes, exclusivamente, de dividendos declarados e, à época, não pagos; (iv) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a homologação do aumento de capital social; (v) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a homologação do aumento de capital social; e (vi) autorizar a inclusão de pauta na ordem do dia da próxima convocação de Assembleia Geral para discussão e votação das matérias indicadas nos itens (iii) e (iv), caso aprovada a homologação do aumento de capital social, bem como autorizar os diretores da Companhia, conforme definido abaixo, a praticarem todos os atos necessários para efetivar o que for aprovado. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou a Sra. Thais Caroline Oliveira Machado, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: **6.1** Aprovar, nos termos do artigo 17, (q) e (r) do Estatuto Social da Companhia, a concessão de aval pela Companhia, em favor da sua controlada indireta, Equatorial Goiás, no âmbito dos Contratos da Operação, celebrados junto ao Banco Nova Scotia e Banco Scotiabank, a saber: (i) Contrato de Empréstimo, no valor de até USD 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), pelo prazo de até 3 (três) anos, com amortização bullet e juros semestrais; (ii) emissão da Nota Promissória pela Equatorial Goiás; (iii) Contrato de Derivativos; (iv) Contrato de Câmbio; e (v) Contrato de Swap, para fins de proteção da exposição cambial decorrente da contratação aprovada. **6.2** Consignar que os Contratos celebrados pela Companhia para concessão do aval aprovado no item 6.1 acima ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.3** Aprovar e autorizar a Companhia, na qualidade de tomadora/garantidora, no âmbito do Contrato de CCG, pactuado com a seguradora Chubb Seguros, a emitir apólices de seguro garantia, em favor das suas controladas, nos termos do Art. 17, (q) do Estatuto Social da Companhia. **6.4** Consignar, no âmbito do CCG pactuado com a seguradora Chubb Seguros, que a Companhia assume todas as obrigações no âmbito das apólices emitidas em favor das suas controladas diretas e indiretas, por força do CCG e respectivos aditivos. **6.5** Aprovar a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2024, no valor de R\$ 516.198.688,66 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com a subscrição particular de 17.498.261 (dezesseite milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização dos créditos decorrentes, exclusivamente, de dividendos declarados e, à época, não pagos pela Companhia. **6.5.1** Em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará das atuais 1.151.192.243 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e quarenta e três) ações para 1.168.690.504 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **6.6** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de forma a contemplar o aumento do capital social aprovado no item 6.5 acima, dos atuais R\$ 9.417.400.356,14 (nove bilhões, quatrocentos e dezesseite milhões, quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 9.933.599.044,80 (nove bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos), bem como da composição acionária, das atuais 1.151.192.243 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e sessenta e uma) ações para 1.168.690.504 (um bilhão e cento e sessenta e oito milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Desta forma, o Conselho de Administração ora propõe que o artigo 6 do Estatuto Social passe a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6 - O capital social é de R\$ 9.933.599.044,80 (nove bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.168.690.504 (um bilhão e cento e sessenta e oito milhões, seiscentas e noventa mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **6.7** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar na íntegra com a nova redação aprovada no item 6.6, conforme Anexo I à presente. **6.8** Autorizar a inclusão de pauta na ordem do dia da próxima convocação de Assembleia Geral para os acionistas discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens 6.6 e 6.7 acima, bem como autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado nos itens acima. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e aprovada por todos. Certifico o registro em 25/07/2024 sob o nº 20240949048. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

GRUPO  
equatorial

## Ata de reunião de sócios para redução de capital social

São Luís estado do Maranhão - 21 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Av. dos Holandeses, no 06, Sl. 408, Ed. Tech Office, Ponta d'Areia, CEP 65.077-357, São Luís/MA

**Convocação e Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento

**MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedra, no 10, bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-027, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA NETO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.806.573-24, RG sob o nº 0435037120112 SSP/MA nascido ao dia 01/06/2004 na cidade de São Luís estado do Maranhão;

**LM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.907.741/0001-11, sediada na Av. Alberto Maranhão, no 1357-B, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-195, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por LÍCIA MARIA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.966.604-35, RG sob o nº 1875487 ITEP/RN, nascida ao dia 04/08/1985 na cidade de Mossoró no estado do Rio G. do Norte; e

**CONSTRUTORA ELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.310/0001-72, sediada na Rua Deputado José Mariz, No 763, Sala 01, cxpst 53, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58.042-020, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por MANUEL MESSIAS DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.428.284-47, RG sob o nº 3128496 SSP/PB, nascido ao dia 19/05/1988 na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba;

**Ordem do Dia** - Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social passará a ser de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), em 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de quotas. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que com a redução do capital social as cotas serão redistribuídas. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**Encerramento e Aprovação da Ata.** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de setembro de 2024, às 15h00, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto da Companhia, estando presentes os seguintes membros: Guilherme Mexias Aché, Eduardo Parente Menezes, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Ausente justificadamente o Sr. Luís Henrique de Moura Gonçalves. 3. MESA: Presidente da Mesa: Guilherme Mexias Aché; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani aos cargos de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia ("CAE"), membro do Comitê Operacional, membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, membro do Comitê de Regulação e Inovação e membro e Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade; (ii) a eleição do Sr. Eduardo Parente Menezes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tinn Freire Amado ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iv) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado ao cargo de membro do Conselho de Administração; (v) a eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como Coordenador do CAE; (vi) a eleição do Sr. Jorge Roberto Manoel ao cargo de membro do CAE; (vii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Eduardo Parente Menezes ao cargo de membro do Comitê Operacional; (viii) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como membro do Comitê Operacional; (ix) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (x) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa ao cargo de Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação, permanecendo como membro do Comitê de Regulação e Inovação; (xi) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação; (xii) a eleição do Sr. Eduardo Parente Menezes ao cargo de membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade; (xiii) a eleição do Sr. Guilherme Mexias Aché como Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade; (xiv) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 142, IV, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em 1º convocação, em 30 de abril de 2024; e (b) eleger membro para o Conselho de Administração; e (xv) aprovação do novo cronograma do 1º Programa do Investimento em Ações ("Matching Shares"). 5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, aos cargos de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, membro e Coordenador do CAE, membro do Comitê Operacional, membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, membro do Comitê de Regulação e Inovação e membro e Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia. 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ora formalizada produziu efeitos imediatos. 5.1.2. Registrar os agradecimentos ao Sr. Carlos Augusto Leone Piani, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto administrador da Companhia. 5.1.3. Registrar que tais mudanças organizacionais estão alinhadas à estratégia da Companhia em relação ao investimento realizado na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, considerando a indicação feita pela Companhia, nos termos do Acordo de Investimento, Lock-up e Outras Avenças firmado em 18 de julho de 2024, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani para o Cargo de Diretor Presidente da Sabesp. 5.2. Eleger o Sr. Eduardo Parente Menezes, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 08.401.418-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 815.040.477-53, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. 5.2.1. Consignar que Sr. Eduardo Parente Menezes foi eleito como membro do Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023. 5.2.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o Sr. Eduardo Parente Menezes está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80, que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.3. Consignar que o Sr. Eduardo Parente Menezes tomará posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.3. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretor sem Designação Específica. 5.3.1. Consignar que a renúncia do Sr. Tinn Freire Amado ora formalizada produzirá efeitos imediatos. 5.4. Eleger o Sr. Tinn Freire Amado, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a realização da próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tinn Freire Amado, ora eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80. 5.4.2. Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.5. Consignar que, em virtude das alterações na composição do Conselho de Administração da Companhia ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Eduardo Parente Menezes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Guilherme Mexias Aché, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Luís Henrique de Moura Gonçalves, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) Tania Sztamfater Chocolat, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) Tiago de Almeida Noel, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) Tinn Freire Amado, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração. 5.6. Eleger o Sr. Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, ao cargo de Coordenador do CAE, para completar o mandato a se encerrar primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.6.1. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel, foi eleito como membro do CAE em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 3 de outubro de 2023. 5.6.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tiago de Almeida Noel está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.6.3. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel tomará posse no cargo de Coordenador do CAE, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.7. Eleger o Sr. Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5.549.306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaia, 287 - CEP 04514-040, ao cargo de membro do CAE, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.7.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Jorge Roberto Manoel, ora eleito como membro do Comitê de Auditoria Estatutária, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.7.2. Consignar que o Sr. Jorge Roberto Manoel tomará posse no cargo de Coordenador do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.7.3. Consignar que, em virtude das alterações na composição do CAE ora aprovadas, o Comitê de Auditoria Estatutária passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Tiago de Almeida Noel, na qualidade de Coordenador do CAE; (ii) João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, da Resolução CVM nº 23; (iii) Jorge Roberto Manoel, na qualidade de membro efetivo do CAE. 5.8. Consignar a renúncia do Sr. Eduardo Parente Menezes ao cargo de membro do Comitê Operacional, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia. 5.9. Eleger o Sr. Tinn Freire Amado, acima qualificado, como membro do Comitê Operacional, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.9.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tinn Freire Amado está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.9.2. Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de membro do Comitê Operacional, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.9.3. Consignar que, em virtude das alterações na composição do Comitê Operacional ora aprovadas, o Comitê Operacional passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Felipe Dutra Cançado, na qualidade de Coordenador do Comitê Operacional; (ii) Tiago de Almeida Noel, na qualidade de membro efetivo do Comitê Operacional; e (iii) Tinn Freire Amado, na qualidade de membro efetivo do Comitê Operacional. 5.10. Eleger o Sr. Tinn Freire Amado, acima qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.10.1. Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.10.2. Consignar que, em virtude da eleição ora aprovada, o Comitê de Estratégia e Novos Negócios passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Tiago de Almeida Noel, na qualidade de Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (ii) Tinn Freire Amado, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (iii) Felipe Dutra Cançado, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (iv) Luís Henrique de Moura Gonçalves, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Estratégia e Novos Negócios. 5.11. Consignar a renúncia do Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o nº 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, do cargo de Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação, cuja carta de renúncia será arquivada na sede da Companhia, permanecendo como membro do Comitê de Regulação e Inovação, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.12. Eleger o Sr. Tinn Freire Amado, acima qualificado, ao cargo de Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.12.1. Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.12.2. Consignar que, em virtude da eleição ora aprovada, o Comitê de Regulação e Inovação passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Tinn Freire Amado, na qualidade de Coordenador do Comitê de Regulação e Inovação; (ii) Tiago de Almeida Noel, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Regulação e Inovação; e (iii) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Regulação e Inovação. 5.13. Eleger o Sr. Eduardo Parente Menezes, acima qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, para completar o mandato a se encerrar em 10 de agosto de 2025. 5.14. Eleger o Sr. Guilherme Mexias Aché, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.753.177-91, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade. 5.15. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Eduardo Parente Menezes e o Sr. Guilherme Mexias Aché estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.16. Consignar que o Sr. Eduardo Parente Menezes e o Sr. Guilherme Mexias Aché tomarão posse nos cargos, respectivamente, de membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade e de Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.16.1. Consignar que, em virtude da eleição ora aprovada, o Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade passará a ser composto pelos seguintes membros: (i) Guilherme Mexias Aché, na qualidade de Coordenador do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade; e (ii) Eduardo Parente Menezes, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade; (iii) Tania Sztamfater Chocolat, na qualidade de membro efetivo do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade. 5.17. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 142, IV, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado em 7 (sete) membros na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em 1º convocação, em 30 de abril de 2024, para 8 (oito) membros; e (b) eleição de membro para o Conselho de Administração da Companhia, na forma da Proposta da Administração a ser temporariamente divulgada pela Companhia, conforme a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 5.18. Aprovar novo cronograma para o 1º Programa do Investimento em Ações ("Matching Shares"), conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 14/10/2024 sob o nº 20241277647. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de mês de setembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900. 2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais (i) "O Imparcial" nas edições dos dias 16, 17, 18, e 19 de agosto de 2024, nas páginas 04, 04 e 05, respectivamente; e (ii) "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 16, 17 e 19 de agosto de 2024, nas páginas 07, 05 e 07, respectivamente. 3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 158.897.886 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 98,50% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 2.845.833 de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,33% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Sr. Sérgio Túlio dos Santos, como representante da administração da Companhia; e os Srs. Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, e Célio Borba May, membros do Conselho Fiscal da Companhia. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Túlio dos Santos, e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da: (i) substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; e (ii) a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social, sendo autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Consignar a renúncia, em 01 de agosto de 2024, do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da identidade nº 1086189287, inscrito no CPF sob o nº 817521.130-04, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Homero de Miranda Gomes, 118, apartamento 818, CEP: 88.070-370, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, cuja eleição foi requerida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024 ("AGO 2024"), nos termos do artigo 141 §4º da Lei da Sociedade Anônima nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (respectivamente "Eleição em Separado" e "Lei da S.A."). 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o Sr. Jailson Araújo de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6379718/SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 066.116.444-66, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Menezes Drumond, nº 271, apartamento 1401, Madalena, CEP: 50.610-320, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, eleito em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais, em substituição ao Sr. Rodrigo Saraiva Dantas, para completar o mandato unificado do Conselho Fiscal a se encerrar na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 7.2.1. Consignar que a eleição do membro substituído do Conselho Fiscal em votação em separado foi requerida pela acionista Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. 7.2.2. Consignar que o candidato para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal foi indicado pela acionista Eletrobras, tendo declarado que o candidato preenche os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, §2º da Lei das S.A., e que está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. 7.2.3. Consignar que o membro do Conselho Fiscal eleito será investido em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 7.2.4. Consignar que, em vista a presente deliberação, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, ct. 2101, CEP 01452-906, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4222236-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (ii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, CEP: 80240-050, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (iii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Rua das Andradras, nº 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (iv) Jailson Araújo de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6379718/SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 066.116.444-66, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Menezes Drumond, nº 271, apartamento 1401, Madalena, CEP: 50.610-320, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e André Luiz Amaral dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.642.274-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 055.028.797-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, para o cargo de membro suplente do Sr. Jailson Araújo de Lima Júnior; e (v) Célio Borba May, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3549491, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 031.270.379-10, com domicílio em Rua José João Martendal, nº 271, Trindade, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, eleito em votação em separado por acionistas ordinários, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e Tiago Pereira Malheiro, brasileiro, em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 118441377, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.210.847-69, com domicílio na Rua Adalberto Ferreira, bairro Leblon, CEP: 22441-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleito em votação em separado por acionistas ordinários, sem a participação do acionista controlador, para o cargo de membro suplente do Sr. Célio Borba May. 7.3. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o Sr. João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 200909096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado do Conselho de Administração a se encerrar na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.3.1. Consignar que fica aprovada a caracterização do Sr. João Alberto da Silva Neto como conselho independente do Conselho de Administração nos termos e para fins da Resolução CVM nº 80, de 2022, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia e na declaração apresentada na forma do art. 7º, inciso I, do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, e constante da Proposta da Administração. 7.3.2. Consignar que, com base nas informações recebidas, nos termos da legislação aplicável, o membro do Conselho de Administração eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.3.3. Consignar que o membro do Conselho de Administração eleito será investido em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 7.3.4. Em face das deliberações dispostas nos itens acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 036679612009-9, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Rodrigo Villela Ruiz, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade RG nº 05.288.404-6, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.421.787-31, domiciliado na Estrada Três Rios, 1245, bl. 2, apto. 312, CEP 22745-004, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Frederico Pinto Eccard, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade RG nº 133.731.471, expedido por IFF-RH, inscrito no CPF sob o nº 056.098.947-43, domiciliado na Rua General Pereira da Silva, 302, Único, apto. 701, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-030, como membro efetivo do Conselho de Administração; (v) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 200909096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (OAB) nº 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) Alinez Martins Rabelo Costa, brasileira, divorciada, engenheira eletricitista, portadora da carteira de identidade RG nº 027634.042.0040, expedida pela SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 146.768.003-63, domiciliada na Rua Turiaçu, lote 11, quadra 2, Ed. Baía de São Marcos, apto. 602, Jardim Renascença, CEP 65.075-810, São Luís, Estado do Maranhão, como membro efetivo do Conselho de Administração; sendo os administradores autorizados a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na presente Assembleia. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Após, a presente ata foi lavrada de forma sumária, lida, e achada conforme por todos. Mesa: Presidente - Sr. Sérgio Túlio dos Santos; Secretária - Maiana Cristina Bastos de Oliveira. Representante da Administração: Sérgio Túlio dos Santos. Representantes do Conselho Fiscal: Vanderlei Dominguez da Rosa, Saulo de Tarso Alves de Lara, e Célio Borba May. Acionistas Presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Julia Beatriz Sousa Falcao), e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (p.p. Renata Mendes Alves). Certifico o registro em 30/09/2024 sob o nº 20241210836. Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 - SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/0097/2024 A Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Viana e Pinheiro, no dia 02/12/2024, às 13h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 08 de novembro de 2024. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Registro de Preço

O IMPARCIAL Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia 8 MILHÕES DE ACESSOS oimparcial.com.br

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado ASSINATURA: (08) 99144-5645 COMERCIAL: (08) 99116-1624 oimparcial.com.br

D4Sign a887549a-9f9f-458f-9827-cea50c1b9e09 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

São Luís, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

SEMIFINAL

# Série B Maranhense entra na etapa decisiva

Confrontos vão definir as duas melhores equipes que vão subir para a divisão principal no próximo ano. Jogos serão disputados em São Luís e no interior do estado

NERES PINTO

A Série B do Campeonato Maranhense entra na sua reta final. Já são conhecidos os semifinalistas que permanecem no páreo visando a conquista de duas vagas para a divisão principal no ano que vem. São eles, Real Codó, São Luís, IAPE e ITZ. Os jogos que começarão a definir quem se classifica serão realizados no próximo fim de semana. São duas equipes da capital contra outras duas do interior.

Na próxima etapa os adversários jogarão em sistema mata-mata (ida e volta). Em caso de empate no número de pontos nas duas partidas, a decisão vai para as cobranças de tiros livres direto da marca do pênalti. Os vencedores já estarão com o acesso garantido.

A programação, de acordo com o regulamento, marca o primeiro jogo entre Real Codó (1º do grupo A) contra São Luís (2º do grupo B), no Nhozinho Santos, na capital. As duas equipes

voltarão a se enfrentar no Estádio Renê Bayma, em Codó.

A outra chave marca o confronto entre IAPE (1º colocado do grupo B) contra ITZ, na cidade de Imperatriz. A decisão desta chave será em São Luís.

O ITZ foi o último time a se classificar. A equipe representante da região tocantina classificou-se jogando em casa, na última segunda-feira, quando venceu por 1 a 0 o Timon e ficou com a segunda vaga do grupo A.

Donos das melhores campanhas, IAPE e Codó são considerados favoritos ao acesso. As duas equipes, além disso, levam a vantagem de fazer os jogos decisivos do mata-mata em casa.

## TABELA DAS SEMIFINAIS

(ida)

15/11 – Sexta – 15h30 – Nhozinho Santos (São Luís): São Luís x Real Codó

17/11 – Domingo – 15h30 – Estádio

Maranhão do Sul (Imperatriz): ITZ x IAPE

(Volta)

20/11 – Quarta – 15h30 – Renê Baima (Codó): Real Codó x São Luís

21/11 – Quinta – 15h30 – A definir (São Luís): IAPE x ITZ



**Concessionária do Bloco Central S.A.**  
CNPJ nº 42.206.269/0005-00  
Licença Prévia  
Empresa Concessionária do Bloco Central S.A., CNPJ nº 42.206.269/0005-00, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Prévia nº 1110600/2024 para as atividades de instalação de Estação de Tratamento de Efluentes conforme Processo nº 040271/2024 a ser localizado no Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado no município de São Luís/MA.

COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710004761202481. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material de consumo para manutenção das instalações dos Centros Sociais do CLA, situados nos municípios de Alcântara e São Luís-MA.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod. Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-90017-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLOVIS MARTINS DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.  
OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, de serviço, que tem como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.  
1. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO  
2. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 13/11/2024, às 08h00min, ao dia 28/11/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.  
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/11/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.  
4. FONTE DE RECURSOS: Proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº 3951.441000/1220-02 do Fundo Nacional de Saúde.  
5. VALOR ESTIMADO: R\$ 301.833,33 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)  
OSTENSÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em <https://www.gov.br/compras>, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 12 de novembro de 2024.

FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO  
Secretária Municipal de Saúde

ICATU  
CIDADES DE TODOS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Adiamento do PE 023/2024 tendo em vista o feriado do dia 20 de novembro de 2024 "consciência negra", sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empregada Por Preço Unitário, visando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA. ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicataicutu@gmail.com](mailto:cplicataicutu@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 12 de novembro de 2024. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.

SINDICATO DOS CONDUTORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS  
PRÓPRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de convocação de assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado do Maranhão - SINDICAPROMA, situado à Rua 28 de julho, nº 148 - A, Sala 01, Centro, Bacabal - MA, neste ato representado por seu representante legal infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente edital convocar todos os condutores e ajudantes que prestam serviço para empresa **Cervejaria Petropolis S.A.**, para participarem da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2024 às 09h (manhã) em primeira convocação e às 09h30min(manhã) em segunda e última convocação no local de trabalho, assim como, convocar todos os condutores e ajudantes que prestam serviço para empresa **F C Oliveira & CIA Ltda**, para participarem da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2024 às 09h (manhã) em primeira convocação e às 09h30min(manhã) em segunda e última convocação no local de trabalho e também, convocar todos os condutores e ajudantes que prestam serviço para empresa **Distribuidora Medeiros Ltda**, para participarem da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 24 de Novembro de 2024 às 09h (manhã) em primeira convocação e às 09h30min(manhã) em segunda e última convocação no local de trabalho para deliberar sobre a seguinte pauta;

a) A aprovação do edital de convocação.  
b) Autorizar a diretoria do SINDICAPROMA, a negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho a vigor de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, com empresa **Cervejaria Petropolis S.A.**, bem como, buscar mediação prevista em lei e, instaurar em caso de FRUSTRAÇÃO das negociações, DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho;  
c) Autorizar a diretoria do SINDICAPROMA, a negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho a vigor de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, com empresa **F C Oliveira & CIA Ltda**, bem como, buscar mediação prevista em lei e, instaurar em caso de FRUSTRAÇÃO das negociações, DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho;  
d) Autorizar a diretoria do SINDICAPROMA, a negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho a vigor de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, com empresa **Distribuidora Medeiros Ltda**, bem como, buscar mediação prevista em lei e, instaurar em caso de FRUSTRAÇÃO das negociações, DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho;  
e) Instalação de Assembleia Geral Permanente, até o final das negociações, para acompanhar e deliberar, inclusive decidir sobre ESTADO DE GREVE E DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL, nos termos da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989;  
f) Autorizar os descontos na forma do art. 545 da CLT; a) Mensalidade Sindical de 2% do salário base (art. 545 e seu parágrafo único da CLT); Desconto Contribuição Assistencial Negocial, A TODOS OS TRABALHADORES sindicalizados ou não, correspondente a 2% de uma só e única vez tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente a Data-base 2024(Sob a vigência da Declaração de Constitucionalidade advinda do julgamento do Supremo Tribunal Federal, Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com Repercussão Geral reconhecida (Tema 935)

Bacabal- MA., 11 de Novembro de 2024

Isaías Castelo Branco  
Presidente

SINTEEGRA

Edital Nº 003/2024

Grajaú - MA, 11 de novembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público de Grajaú - SINTEEGRA, com sede na rua Raimundo Gomes Viana, nº 30, bairro Centro, CEP 65.940-000, Grajaú-MA, vem através de sua representante Sra. Maria José Dias Cameiro, convocar todos os sócios para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do SINTEEGRA, no dia 20 de novembro de 2024, com a seguinte pauta:

1. Previsão orçamentária 2025;  
2. Análise das propostas para alteração do Estatuto;  
3. Prestação de contas julho, agosto e setembro.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h, com a presença de 50% mais um dos associados e, em segunda convocação às 14h30 com o número de sócios presentes.

Grajaú-MA, 11 de novembro de 2024

Maria José Dias Cameiro  
Presidente Sinteegra

AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Art. 28, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL nº 001/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2111722.051/2024. MODALIDADE: Concorrência, na forma ELETRÔNICA, no Regime de Execução: Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para construção de ginásio poliesportivo no município de Satubinha/MA, sob demanda, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Projeto Básico/Especificações. RECUSO: Convênio Caixa nº 959137/2024 - MESP. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sites eletrônicos: [www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br) e <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/12/2024 às 10h (dez horas), através do site eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Satubinha/MA, 11 de novembro de 2024. **Antônio Carlos Campos Gomes** - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2023 - CL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.857/2022 - EMSEERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes sorológica com cessão de equipamento em comodato para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
MOTIVO DA REMARCAÇÃO: Novo Edital.  
DATA DA SESSÃO: 11/12/2024, às 09h00min, horário de Brasília.  
ID nº [1059499]

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSEERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)) e Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [est.emserh.ma@gmail.com](mailto:est.emserh.ma@gmail.com) e/ou [edynaira.emserh@gmail.com](mailto:edynaira.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.  
São Luís (MA), 07 de novembro de 2024.  
**Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira**  
Agente de Licitação da CL/EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÊ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Turiçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, BEM COMO A ENTREGA E RETIRADA DOS ITENS UTILIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVERSOS PONTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA O MUNICÍPIO DE TURIQUÊ/MA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras de Turiçu, pelo endereço eletrônico [www.licitaturicu.com.br](http://www.licitaturicu.com.br), com data de abertura agendada para 29 de Novembro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.turicu.ma.gov.br](http://www.turicu.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçu, [www.licitaturicu.com.br](http://www.licitaturicu.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiçu - MA, 13 de Novembro de 2024  
**Abel Cândido Cavalcanti Neto**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - CSLIC/SEAP  
PROCESSO SEI Nº 2024.560101.26490/SIGA Nº 0050/2024/SEAP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, às 10h00min**, pelo site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é a aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas pelo telefone (98) 99228-5285.

São Luís/MA, 12 de novembro de 2024.  
**LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA

Satubinha

AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Art. 28, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL nº 001/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2111722.051/2024. MODALIDADE: Concorrência, na forma ELETRÔNICA, no Regime de Execução: Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para construção de ginásio poliesportivo no município de Satubinha/MA, sob demanda, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Projeto Básico/Especificações. RECUSO: Convênio Caixa nº 959137/2024 - MESP. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sites eletrônicos: [www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br) e <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/12/2024 às 10h (dez horas), através do site eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Satubinha/MA, 11 de novembro de 2024. **Antônio Carlos Campos Gomes** - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a presente ERRATA do aviso de Dispensa Eletrônica 006/2024. Que tem por objetivo: contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de um Bisturi Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

ONDE SE LÊ: 13 de novembro de 2024, às 08h00min (oito horas). LEIA-SE: 18 de novembro de 2024., às 08h00min (oito horas). Bom Jardim/MA, 08 de novembro de 2024. **JÂNIO GOMES SOUZA**, Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A JFMA torna público que realizará no dia 02/12/2024 às 10:30h (horário de Brasília), através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância armada, a serem executados de forma continuada e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a Subseção Judiciária de Caxias/MA, conforme discriminação constante do Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail [sepre.ma@trf1.jus.br](mailto:sepre.ma@trf1.jus.br), ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Arainha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 - horário local, ou através da internet, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São Luís, 12 de novembro de 2024. (98) - 3214 - 5754.

Ronaldo Silva Fernandes  
Pregoeiro da Justiça Federal

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Timon-MA, Bairro Santo Antônio (Mateuzinho), Av. Brasil, nº 1003. (Cadastro municipal consta Av. das Constelações, Apt. 202 no 2º pavimento do Bloco B - Edifício Alpha do Condomínio Solari Rio Aquarias Residência, com uma vaga de garagem privativa descoberta. Apartamento: Área privativa 69,40m². Matr. 44.291 do 1º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais alterações do nome da rua e nome do condomínio, que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, com o valor do Comprodor; (ii) Ocupado (AF). 1º Leilão: 26/11/2024, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 200.452,06. 2º Leilão: 28/11/2024, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 195.414,09. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Sua participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e locais de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.braDESCO.com.br](http://www.braDESCO.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

## ARTE INDÍGENA

## CIRCUITO ARETÉ chega nesta quarta a São Luís

Apresentação de espetáculos e shows acontecem de 14 a 16, em espaços culturais da cidade – entre eles, Tebas Bar Cultural, Reocupa e Casarão Laborarte

O CIRCUITO ARETÉ – Tempo de Festa chega a São Luís nesta quarta-feira (13), com uma programação voltada a valorização e difusão da cultura e arte Pindorâmica e Cabocla como forma de salvaguardar a memória dos povos originários brasileiros, em especial da região Nordeste. Toda a programação é gratuita.

A primeira etapa acontece nos dias 13 e 14 de novembro, com a realização de vivências indígenas para estudantes de escolas públicas de São Luís nas escolas CE Liceu Maranhense, IEMA Pleno Centro, IEMA Monte Castelo, IEMA Gonçalves Dias e IEMA Pleno Bacelar Portela.

A programação artística e cultural será realizada nos dias 14, 15 e 16, com apresentação de espetáculos infanto-juvenis e shows com coletivos indígenas e artistas maranhenses, de forma gratuita e aberta ao público. Os ingressos podem ser retirados antecipadamente na plataforma Sympla, e também antes dos eventos, no local das atividades.

O CIRCUITO ARETÉ é apresentado pelo Ministério da Cultura e pela Petrobras. O

patrocínio integra o Programa Petrobras Cultural, e é realizado por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), Ministério da Cultura e Governo Federal União e Reconstrução. A iniciativa visa lançar para a sociedade um olhar de reparação social, patrimonial, histórica e ambiental, movimentando a economia criativa ao conectar povos indígenas, comunidades tradicionais, artistas, pesquisadores e escolas.

No dia 14 de novembro, acontece o show da banda Cabokaji, às 21h, no Tebas Bar Cultural, com as participações do Cacique Idyarrury e Guerreiro Idyaronny, do Coletivo Wetçamy.

A programação continua no dia 15 de novembro, a partir das 15h, com a apresentação dos espetáculos infanto-juvenis “Ypupyra” e “Pindorama, Antes de Chamar Brasil”, no Casarão Laborarte.

E encerrando a programação, no dia 16 de novembro, acontece mais uma apresentação do show da banda “Cabokaji”, que contará com participação do Criola Beat, projeto baseado na pesquisa de ritmos maranhenses, especificamente o Tambor de

Crioula, mesclando com a cultura Hip-Hop, soundsystem jamaicana e música eletrônica. Idealizado e produzido por Adnon Soares, o projeto partiu da vivência e registros com mestres da cultura popular e de composições dos beats no estúdio Casa Loca e também conta com a participação de compositores da nova geração, como Pantera Black, Biodz, Negrill, Selektia Rocha e Erick End.

“Estamos chegando a São Luís com muita alegria para apresentar esses talentos, a nossa cultura indígena, negra e nordestina nesse grande intercâmbio cultural com o Maranhão e a música produzida aqui. Para nós é um presente que a gente compartilha com a cidade e com as pessoas que vivem nela. Esperamos todos lá!”, disse o multi artista e pesquisador do Aldeia Coletivo, Luiz Guimarães – o Caboclo de Cobre.

A realização é do Aldeia Coletivo em parceria com a Giro Planejamento Cultural. Para acompanhar todas as informações sobre o Circuito Areté, siga o perfil no Instagram @aldeiacoletivo.

## CINEMA

## 10 filmes cotados para o Oscar até agora

Antecipando a temporada de premiações, os críticos da BBC Carolyn James (CJ) e Nicholas Barber (NB) assistiram a 10 filmes que vêm gerando grande entusiasmo – do filme de terror corporal estrelado por Demi Moore até o retorno do épico da era romana de Ridley Scott. Confira!



## Conclave

O enredo comercial de Conclave, teoricamente, não parece merecedor de prêmios. Mas o filme tem uma característica importante para o Oscar: ele carrega a atração de um thriller comercial, mas coberto de credibilidade artística.

## Nickel Boys

Nickel Boys é adaptado do romance O Reformatório Nickel, de Colson Whitehead (Ed. Harper Collins Brasil, 2019).

## Emilia Pérez

Nada mais maravilhoso, fora do comum, audacioso e envolvente do que este drama musical e dançante sobre o transgênero, chegado do crime mexicano, que simula sua própria morte e esconde sua nova identidade da esposa e dos filhos.

## Gladiador 2

Mesmo antes da divulgação do seu trailer, cheio de cores e ação, o público já estava empolgado com a sequência do épico da era romana do ano 2000, que ganhou o Oscar de melhor filme.

## O Brutalista

A maior parte dos críticos de cinema acreditava que o drama mais impressionante do ano sobre um arquiteto visionário seria Megalópolis, de Francis Ford Coppola. Até que surgiu O Brutalista, de Brady Corbet.

## Anora

Depois dos seus elogiados e objetivos filmes independentes Projeto Flórida (2017) e Red Rocket (2021), Sean Baker está de volta com seu filme mais popular até aqui – uma vibrante comédia sobre a dançarina de um clube de striptease, interpretada por Mikey Madison.

## A Verdadeira Dor

Desde a estreia deste drama agradável, engraçado e emocionante no Festival Sundance de Cinema, realizado nos Estados Unidos, Kieran Culkin parece a escolha certa para uma das indicações ao Oscar de melhor ator coadjuvante. Ele interpreta um dos seus primos que visitam o local de nascimento da avó, na Polônia.

## O Quarto ao Lado

O filme O Quarto ao Lado, de Pedro Almodóvar, ganhou o Leão de Ouro – o principal prêmio do Festival Internacional de Cinema de Veneza, na Itália.

## A Substância

Como Bela Vingança (2020) e Saltburn (2023), da diretora Emerald Fennell, A Substância é uma sátira interessante, pouco sutil, arrojada e suficientemente sangrenta para levar as pessoas ao cinema e fazê-las falar sobre o filme na saída.

## Um Completo Desconhecido

A Academia não resiste a uma cinebiografia. Por isso, antes mesmo da estreia, esta versão fictícia de Bob Dylan no início da carreira já está na lista de possíveis indicados ao Oscar.

## EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.0000.938-8 | Código CVM n.º 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 E 25 DE ABRIL DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Iniciada em 24 de abril de 2024 às 17h15 e finalizada em 25 de abril de 2024 às 08h30, na sede da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani e secretariados pela Sra. Carolina Maria Matos Vieira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 7º do estatuto da Companhia, no montante de até R\$ 516.198.688,66 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com a subscrição particular de até 17.498.261 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou determinados créditos detidos contra a Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar o aumento de capital social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, no valor mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Subscrição Mínima”) e no valor máximo de R\$ 516.198.688,66 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 3.389.831 e, no máximo, 17.498.261 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,50 por ação (“Aumento de Capital”), conforme detalhamento abaixo: **a)** O Aumento de Capital fortalecerá a estrutura de capital da Companhia, assegurando maior robustez financeira para fazer frente às suas necessidades de caixa para as operações empresariais e, consequentemente, melhorando a liquidez da Companhia. **b)** Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, desde que seja atingida a Subscrição Mínima. **c)** O preço de emissão de R\$ 29,50 por ação foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., com base na média das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no período compreendido entre 13 de março de 2024, inclusive, a 24 de abril, inclusive, e aplicado um deságio de 8,46%. **d)** O preço de emissão, fixado nos termos do item (c) acima, foi assim determinado tendo em vista que o preço da cotação em bolsa reflete a percepção geral do mercado quanto ao valor das ações de emissão da Companhia, tendo sido aplicado um deságio com a intenção de incentivar aos atuais acionistas a subscreverem o aumento de capital utilizando o crédito de dividendos declarados e não pagos. **e)** Do preço de emissão de R\$ 29,50 por ação, nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital. **f)** Observados os procedimentos operacionais detalhados em aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado, as novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, serão integralizadas à vista e, a critério do subscritor, em moeda corrente nacional, e/ou mediante a capitalização dos créditos decorrentes, exclusivamente, de dividendos que venham a ser declarados pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2024, de titularidade dos subscritores contra a Companhia, enquanto não pagos. **g)** Os acionistas constantes da base acionária da Companhia no fechamento do pregão do dia 30 de abril de 2024 terão direito de preferência para a subscrição das novas ações na proporção de suas participações no capital social na referida data, observadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., sendo permitido aos acionistas ceder tais direitos total ou parcialmente, observados os procedimentos a serem detalhados em aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. **h)** O direito de preferência deverá ser exercido no prazo não inferior a 30 (trinta) dias, iniciando-se em 2 de maio de 2024 e encerrando-se em 3 de junho de 2024. **i)** As novas ações emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações existentes, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. **j)** Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 9.343.536.417,40 (nove bilhões trezentos e quarenta e três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para, no mínimo, R\$ 9.443.536.417,40 (nove bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) dividido em 1.150.514.678 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no caso da Subscrição Mínima, e para até R\$ 9.859.735.106,06 (nove bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e seis centavos) dividido em 1.164.623.108 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, assumindo-se a subscrição da quantidade máxima de ações. **k)** Atendida a Subscrição Mínima e após o término dos procedimentos para exercício do direito de preferência e rodadas para subscrição de sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas. **l)** Caberá aos Diretores estabelecer os demais procedimentos aplicáveis à efetivação do Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, a definição do número de rodadas de sobras, sendo que os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, reserva e subscrição de sobras de ações não subscritas, cessão do direito de preferência serão informados em aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. **6.2.** Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar o Aumento de Capital, nos termos das deliberações acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 06/05/2024, sob o nº 20240450671. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

GRUPO  
equatorial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**O Município de Fernando Falcão, inscrito no CNPJ nº 01.612.667/0001-08, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, em 25/10/2024, a Autorização de Perfuração de Poço, com finalidade de captação para consumo humano, no município de Fernando Falcão, conforme dados constantes no processo nº 24100053471/2024.**

## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 15 de outubro de 2024, às 14h00, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Equatorial S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º, do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Eduardo Parente Menezes, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Guilherme Mexias Aché e Tinn Freire Amado. Ausente justificadamente a Sra. Tania Sztamfater Chocolat. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Sra. Carolina Maria Matos Vieira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho reuniram-se para deliberar sobre: (i) a homologação integral do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2024, que integralmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 2.500.000.002,50 (dois bilhões, quinhentos milhões, dois reais e cinquenta centavos), com emissão de 76.923.077 (setenta e seis milhões, novecentas e vinte e três mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., integralizadas à vista em moeda corrente nacional; (ii) a proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser convocada e realizada oportunamente, para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas; (iii) a revisão da Política Anticorrupção do Grupo Equatorial; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem qualquer ressalva, o quanto segue: **6.1.** Aprovar a homologação integral do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2024, que integralmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 2.500.000.002,50 (dois bilhões, quinhentos milhões, dois reais e cinquenta centavos), com a emissão de 76.923.077 (setenta e seis milhões, novecentas e vinte e três mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., integralizadas à vista em moeda corrente nacional. **6.1.1.** Consignar que as 76.923.077 (setenta e seis milhões, novecentas e vinte e três mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, farão jus, em igualdade de condições com as demais ações existentes, ao recebimento integral de todos os benefícios e vantagens que foram ou venham a ser declarados pela Companhia a partir de 14 de agosto de 2024, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital. **6.1.2.** Consignar que, com a presente homologação do aumento de capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 9.979.036.004,78 (nove bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, trinta e seis mil, quatro reais e setenta e oito centavos), dividido em 1.171.152.221 (um bilhão, cento e setenta e oito milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 12.479.036.007,28 (doze bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, trinta e seis mil, sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 1.248.075.298 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **6.2.** Aprovar a proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser deliberada em assembleia geral a ser convocada e realizada oportunamente, para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas, o qual, quando aprovado, passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 6º - O capital social é de R\$ 12.479.036.007,28 (doze bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, trinta e seis mil, sete reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.248.075.298 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.” **6.3.** Aprovar a revisão da Política Anticorrupção do Grupo Equatorial, conforme cópia arquivada na sede da Companhia, a qual será devidamente disponibilizada pela Companhia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima dispostas. **7. SESSÃO EXECUTIVA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria Executiva e/ou convidados. **8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Local e data: São Luís/MA, 15 de outubro de 2024. Mesa: Presidente – Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. Membros do Conselho de Administração Presentes: Eduardo Parente Menezes, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Guilherme Mexias Aché e Tinn Freire Amado. Ausente justificadamente a Sra. Tania Sztamfater Chocolat. Certifico o registro em 05/11/2024 sob o nº 20241342139. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

GRUPO  
equatorialGESSÉ SABINO LEITE FILHO  
CPF: 221.191.538-84

**GESSÉ SABINO LEITE FILHO – CPF 221.191.538-84.** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Renovação de Licença Única Ambiental (RELUA) sob o número do processo 24110006102/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Agua Fria, município de Governador Edison Lobão - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°41'52,26" S e Long: 47°17'54,98" O – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (90009) –  
PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.01578

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de Solução Integrada de Business Intelligence MicroStrategy visando atender as necessidades de dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/11/2024, horário de Brasília: 14:30hs, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico.

São Luís, 08 de novembro de 2024.

MARCELO RUBIM LOBATO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CEL/PROFISCO II

13 11 2024 p04 pdf

Código do documento a887549a-9f9f-458f-9827-cea50c1b9e09



Anexo: 13.11.2024 p06.pdf  
Anexo: 13.11.2024 p07.pdf  
Anexo: 13.11.2024 p08.pdf

## Assinaturas



Pedro Batista Freire  
priscillamarques@oimparcial.com.br  
Assinou

*Pedro Batista Freire*

## Eventos do documento

### 12 Nov 2024, 18:59:45

Documento a887549a-9f9f-458f-9827-cea50c1b9e09 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-12T18:59:45-03:00

### 12 Nov 2024, 19:02:17

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-12T19:02:17-03:00

### 12 Nov 2024, 19:02:45

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 152.241.89.189 (152-241-89-189.user.vivozap.com.br porta: 38396) - [Geolocalização: -2.5004618 -44.2739464](#) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE\_ATOM: 2024-11-12T19:02:45-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):45140ec91bbcff97e318d0ef0809c7121b2fda0d00a4b6b1f0f752cea15056bd  
(SHA512):cc6502d51705807250560a69172011fe40586478ea71bbf3db8d0f26bf391f9eed1c32ecc6a7f48de018d0d625cd06f3c9626451b3a884f8b0de7480a26e5fca

## Hash dos documentos anexos

Nome: 13.11.2024 p06.pdf  
(SHA256):fab852378c7f89ba5bda4f48e3568b1835331946dc16ac7e08d99af3aa5d19d3  
(SHA512):bc2dd388072fb43628db6cb05f37ea017f5379affc1d39de24527ce8fda0894924bb6dc90b76b507167943a5b3d898f524d6a61fec2d9fe0ac56b1c1cfc4a575

Nome: 13.11.2024 p07.pdf  
(SHA256):52bd566d3e62a16b49569a19fa133b103ec44e48daef02a8fb427581d503ce4d  
(SHA512):9d9498a599576061bef0867420deea8093243b360958648bd132707641faeac2ea56e56f791883a2de2cda5ba649861b7b7bb8e36eb2deb28b613e3b231277c

Nome: 13.11.2024 p08.pdf  
(SHA256):77748af41114eeb6e8f7fe32e65e7aaa83a55307a27b13f700ec9a31c699a094  
(SHA512):a50af01afef627a399a0a716360a9083ef458bf4f08f9a07256a768ee6c10e3d26706add86a10ffc99d234424da7c809da3baaf16618bda89ef11c8a18652799



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024,  
19:03:36



---

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**